



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

26 de agosto de 2026 - Edição nº 951

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025.
- 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Público, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

A prorrogação da vigência visa assegurar a possibilidade do município continuar credenciado os profissionais interessados em atuar no município.

Tal medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 011/2025**, destinado ao CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses**, contados do dia **28 de agosto de 2026 até o dia 27 de agosto de 2027**, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Caso a administração pública publique um novo processo de contratação para este mesmo objeto, a vigência deste aditivo será antecipada para data de divulgação do novo processo.

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências** constantes do Edital de Credenciamento nº **011/2025** e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser **publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original**, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Público, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a fornecimento de pneus, componentes e serviços para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

A prorrogação da vigência visa assegurar a possibilida do município continuar credenciado os fornecedores interessados em fornecer os produtos ou prestarem serviço ao município.

Tal medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 012/2025**, destinado ao CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a fornecimento de pneus, componentes e serviços para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 04 (quatro) meses**, contados do dia **28 de agosto de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026**, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Caso a administração pública publique um novo processo de contratação para este mesmo objeto, a vigência deste aditivo será antecipada para data de divulgação do novo processo.

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências** constantes do Edital de Credenciamento nº **012/2025** e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser **publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original**, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Público, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de alimentos (Quentinhas e refeições), para atender as Secretarias Municipais de Maetinga.

A prorrogação da vigência visa assegurar a possibilidade do município continuar credenciado os interessados em atuar no município.

Tal medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 014/2025**, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de alimentos (Quentinhas e refeições), para atender as Secretarias Municipais de Maetinga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 04 (quatro) meses**, contados do dia **28 de agosto de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026**, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Caso a administração pública publique um novo processo de contratação para este mesmo objeto, a vigência deste aditivo será antecipada para data de divulgação do novo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências** constantes do Edital de Credenciamento nº **014/2025** e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser **publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original**, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE–COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Público, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de pães e produtos de padaria, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga.

A prorrogação da vigência visa assegurar a possibilidade do município continuar credenciado os interessados em atuar no município.

Tal medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 015/2026**, destinado ao CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de pães e produtos de padaria, para atender as Secretarias Municipais de Maetinga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses**, contados do dia **28 de agosto de 2026 até o dia 27 de agosto de 2027**, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Caso a administração pública publique um novo processo de contratação para este mesmo objeto, a vigência deste aditivo será antecipada para data de divulgação do novo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências** constantes do Edital de Credenciamento nº **015/2026** e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser **publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original**, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Maetinga – BA, 26 de agosto de 2026

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE–COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 1A911C3BF9-53C41EFC06-F1EA06980C-714093D6FD | Edição: 951